



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



RESOLUÇÃO Nº 003 DE 09 DE MAIO DE 2025.

PROMULGADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT
VEREADORES
DATA: 09/05/2025

PRESIDENTE
Geane F. Boschetti Bueno
Presidente

EMENTA: "Dispõe sobre a transferência de bens móveis do Poder Legislativo Municipal ao Poder Executivo Municipal de Nova Guarita - MT, e dá outras providências".

GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita

- MT fica autorizada a realizar a transferência de bens móveis do Poder Legislativo Municipal ao Poder Executivo Municipal de Nova Guarita - MT.

Art. 2º Os bens móveis, objeto da transferência são;

- Uma caminhonete S-10 LTZ, Ano/Modelo 2016/2017, placa QBY 2C01 no valor atual de R\$ 139.993,00, não possui débitos ou qualquer restrição, conforme tabela FIPE e documento anexo.
- 05 cadeiras de Escritório do Poder Legislativo ao Poder Executivo, decorre da recente aquisição de novas cadeiras para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal.

Art. 3º A transferência deverá ser realizada através da lavratura do Termo de Entrega constante do Anexo I.

Art. 4º Os casos omissos serão solucionados pela Presidente desta Casa de Leis.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA.



Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Guarita – MT, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


Geane Fátima Boschetti Bueno
Presidente

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 WhatsApp 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

TERMO DE ENTREGA

O Poder Legislativo Municipal de Nova Guarita - MT, neste ato representado por sua Presidente Geane Fátima Boschetti Bueno, efetua a entrega da caminhonete S-10 LTZ, Ano/Modelo 2016/2017, placa QBY 2C01, RENAVAM 01111435518, CHASSI 9BG148MK0HC436893, no valor atual de R\$ 139.993,00 a mesma não possui débitos ou qualquer restrição, em posse da Câmara Municipal, sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

A presente devolução de bens móveis, consistentes em cadeiras de escritório, do Poder Legislativo ao Poder Executivo, decorre da recente aquisição de novas cadeiras para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal.

- Plaqueta 000162
- Plaqueta 000163
- Plaqueta 000167
- Plaqueta 000376
- Plaqueta 000378

Ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento do bem relacionado.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Nova Guarita - MT, em 09 de maio de 2025.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



Geane Bueno
Geane Fátima Boschetti Bueno
Presidente

Edson Ribeiro
Edson Gonzaga Ribeiro
Prefeito

Testemunha 01

Nome: Marcos A. Bonfim
Matrícula: 036.924.555-76

Testemunha 02

Nome: Ducas Gavash
Matrícula: 045.243.541-23